

IONEWS

Imprensa Oficial



DECRETO Nº 3.230, DE 21 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a constituição da Comissão de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 4º do Decreto Nº 3.138, de 14 de março de 2024;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar, conforme prevê o Decreto Nº 3.138, de 14 de março de 2024.

Art. 2º Os membros para comporem a presente comissão ficam nomeados conforme abaixo:

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS  
HUMANOS**

Laís do Nascimento

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ  
MS**

Gabriela Winkler da Costa Silva

Tânia Bernadete Perucci Pascoal

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E  
LICITAÇÃO**

Alexandre de Barros Mauro

**MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE  
PREVIDÊNCIA**

Ananda de Souza Mendes

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO AGUILAR IUNES**

Prefeito de Corumbá

**ÁLVARO BERNARDO DE LIMA**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a6b58d7f**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>